AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.059.016 - MS (2017/0037793-1)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
AGRAVANTE : UNIÃO
AGRAVADO : ALEX GEBERSON BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : STÉFFERSON ALMEIDA ARRUDA E OUTRO(S) - MS005999

DECISÃO

1. Na petição de fls. 381/382, a UNIÃO requer a retirada do feito da pauta de julgamento do dia 24.6.2019, uma vez que entende que a demanda requer apreciação dos órgãos colegiados, sendo recomendado o debate coletivo.

2. No entanto, não há que se falar em complexidade da matéria discutida nos presentes autos a justificar a medida.

3. Desse modo, indefere-se o pedido de retirada de pauta.

4. Publique-se.

Brasília (DF), 14 de junho de 2019.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
MINISTRO RELATOR